



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.772, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>10/11/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES (COMAFE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal n.º 3.002 de 10 de novembro de 2023, os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO (COMAFE) DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES**, conforme abaixo e em conformidade com processo administrativo n.º 9105/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Cristiane de Sousa Sena – Secretária Municipal de Educação

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (Conselho Municipal de Educação)

- Neusa Maria Fereguetti Nascimento

REPRESENTANTE DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

- Gleiciara de Paula Gama – Controlador Municipal

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

- Lucas Fernandes H. Campos – Assessor Jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS (OU EQUIVALENTE) OU RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ESPÍRITO SANTO – CAU/ES.

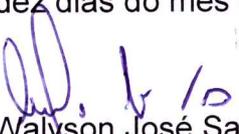
- Forlan Lemos da Silva – Gestor de Engenharia Obras Públicas.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022